



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 263, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Convoca a II Conferência Municipal de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Capitão Leônidas Marques – PR e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO QUADRI, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, a ser realizada no dia 21 de novembro de 2019 nas dependências Centro Pastoral Frei Gabrielângelo com início às 13h30 e previsão de término para às 17h30.

Parágrafo único. Ficam designados para coordenar a conferência de que trata esse decreto: Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º A II Conferência Municipal de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação, como já esclarece seu título, tem como finalidade, Avaliar e Monitorar o PME com a participação de toda a comunidade marquesiense.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 21 de outubro de 2019.



CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal